Comprovação de experiência no magistério superior

PRESENCIAL E EAD

DocuSign Envelope ID: 40D1867A-E1F3-4C98-AF5D-F08430432329



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 9879

1. Contratante

Razão Social:	POSITIVO SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA	
CNPJ/ME:	14.106.861/0001-63	
Endereço:	Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná	
Representante:	Joseph Razouk Junior	
Fiscal do Contrato:	Jurema Ortiz	
Departamento:	Núcleo EAD	
Telefone:	(41) 3208-6618	
E-mail:	Jortiz@positivo.com.br	



2. Contratado

Razão Social:	L.R.PRADO DOS SANTOS - SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS	
CNPJ/ME:	28.564.130/0001-76	
IE/IM/RG-PIS:	PIS: 123.73243.06-9	
Endereço:	Rua Dr. João Evangelista Espindola, 1100, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP: 82530-060	
Representante:	Lilliam Rosa Prado dos Santos	
CPF/MF:	147.594.818-26	
Telefone:	(41) 3015-3132 / (41) 99217-9366	
E-mail:	lilliamrosaprado@hotmail.com	
Dados Bancários:	Caixa Econômica Federal / Ag: 3876 / C.POUPANÇA - 237-5	

3. Especificações

Descrição dos Serviços	Tutoria EAD para cursos a distância.
Prazo de Vigência:	De 08/05/2020 até 15/12/2020

4. Entreeas

Locais e prazos para realização	Os locais e prazos para realização dos serviços serão
dos serviços: pactuados entre as partes e deverão constar nas Orde	
	de Compra correspondentes.

5. Preço

Preço(s):	Pelo(s) Serviço(s) Indicado(s) na Cláusula Terceira acima serão pagos, respectivamente, os seguintes valores R\$ 1.000,00 (um mil reals) por turma.
Valor Máximo do Contrato:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reals)

Contrato Amuel de Prestação de Semigro





POSITIVO

constituirá novação nem renúncia, não afetando o direito da parte de exigi-lo a qualquer tempo.

- 15.3. É vedada às partes a cessão ou transferência, de quaisquer dos direitos e obrigações assumidos neste contrato, sem a expressa e prévia anuência da outra parte.
- 15.4. Cada uma das partes arcará com os tributos, encargos e contribuições incidentes sobre os serviços, na medida em que seja definida legalmente como contribuinte.
- 15.5. É vedado ao CONTRATADO o endosso, desconto e/ou cessão dos créditos e/ou títulos vinculados a este contrato, bem como a utilização deste instrumento como garantia ou caução para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 15.6. O resultado da prestação de serviço ora contratada será de propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**.

16. Foro

16.1. As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 8 de maio de 2.020.

Joseph Razouk Junion

Positivo Soluções Didáticas LTDA

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Lilliam Rosa Prado dos Santos

— EC4D386614224F3.

L. R. Prado dos Santos - Serviços de Edição de Livros

CONTRATADO

Testemunhas:

DocuSigned by

Phellipe Jarschel e Silva

Phellipe Jarschel e Silva

CPF/ME: 090.056.539-06

DoouSigned by:

Juruma Ortiz

2. Jurema Ortiz

CPF/ME: 877692479-34

Função: Professora com mestrado do IB – INTERNACIONAL BACHAREL – IB – Geography